



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO

Nº 257/89

APROVADO *pr*

15ª a 01.

Provalencia-ne e respeito

Sala das Sessões, 05 de 12 de 89

PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos Trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob o regime de urgência, o Projeto de Lei nº 129/89, de autoria do Executivo Municipal, que visa conceder após a realização dos cálculos de atualização monetária, a que se refere o Parágrafo Único do Artigo 3º da Lei nº 2.041/89, de 30 de novembro de 1989, os mesmos reajustados pelo Poder Executivo em trinta por cento.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 1989.

[Handwritten signatures and initials]